



**ESTADO DO MARAÍTO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA**



**DECRETO nº 030/2025– GAB.**

Estabelece ponto facultativo no dia 28 de novembro de 2025 e, dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a realização da Festa do Dia do Servidor Público, a ocorrer no dia 28 de novembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a importância de reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho desempenhado pelos servidores públicos municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 28 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude da realização da festa em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**§ 1º.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar.

**§ 2º.** Excepcionam-se também das disposições do caput, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal.